

**ENTRADA**

27 AGO 2025

  
Ass. do Poder Legislativo COASP

**URGENTE**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fls. 02  
PMSS

A Publicação e posteriormente  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 09/09/2025

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JUNIOR GEO

**PROJETO DE LEI N° 328/2025**

**APROVADA A URGÊNCIA**  
Conforme art. 136 do R. I.  
Palmas 09/09/2025  
1º Secretário

*Autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos LIONS CLUBE DE PALMAS.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º** Ficam autorizadas, em atendimento ao dispositivo no §6º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/1964, as transferências de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos LIONS CLUBE DE PALMAS, com sede em Palmas – TO, desde que cumpra, respectivamente para cada tipo de operação, os requisitos vigentes autorizadores dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e demais atos normativos atinentes à perfeita realização das transferências de recursos públicos e aplicação em suas finalidades essenciais.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2025

JOSE LUIZ PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ PEREIRA  
JUNIOR:69385912100 JUNIOR:69385912100  
Dados: 2025.08.26 09:14:48 -03'00'

**PROFESSOR JUNIOR GEO  
DEPUTADO ESTADUAL**



DIRLEG-AL  
Fls. 03  
Pmjs

## JUSTIFICATIVA

O Lions Clube de Palmas é uma associação civil sem fins lucrativos, criada em 06 de abril de 1993, com apadrinhamento do Lions Clube de Porto Nacional, sendo vinculada à Associação Internacional de Lions Clubes. Desde sua fundação, tem se dedicado ao atendimento das necessidades humanitárias da comunidade, promovendo ações de voluntariado que fortalecem os princípios do bom governo, da cidadania e da solidariedade.

Em sua trajetória, a entidade tem desenvolvido inúmeros projetos sociais, culturais e comunitários, sempre pautados pela missão da Associação Internacional de Lions Clubes, que visa melhorar a saúde e o bem-estar, fortalecer comunidades e apoiar os necessitados por meio de serviços humanitários.

O Município de Palmas já reconheceu a relevância do Lions Clube, declarando-o de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 2.704/2022, em razão da relevante atuação junto à população palmense. Todavia, considerando que a entidade também estende suas ações a outros municípios vizinhos, torna-se imprescindível o reconhecimento de sua relevância em âmbito estadual.

Pelos motivos aqui expostos, solicito o apoio dos meus nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2025

JOSE LUIZ PEREIRA  
JUNIOR:69385912100

Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100  
Dados: 2025.08.26 09:15:26 -03'00'

**PROFESSOR JÚNIOR GEO  
DEPUTADO ESTADUAL**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

DIRLEG-AL  
Fls. 04  
PMSL

VRGENTE

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **Pce0f5dfb9cf0d6bfc23c61d6a23dcb60K14763**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

Enviada por: **Professor Junior Geo (dep.professor.junior.geo)**

Descrição: **Autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos LIONS CLUBE DE PALMAS.**

Data de Envio: **26/08/2025 08:42:24**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

JOSE LUIZ PEREIRA  
 JUNIOR:69385912100  
 0

Assinado de forma digital por JOSE  
 LUIZ PEREIRA  
 JUNIOR:69385912100  
 Dados: 2025.08.26 09:18:57 -03'00'

**PROFESSOR JÚNIOR GEO**

